



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 104
De 13 de SETEMBRO de 2024

Exoneração de Servidor Público Municipal do Quadro de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os Servidores:

NOME	CPF	CARGO
ELIZANIA DOS SANTOS	024.***.***-67	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)
WELLISON PEREIRA NASCIMENTO	061.***.***-58	DIVISÃO DE EMPENHO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 13 de setembro de 2024.


DIOGO BARBOSA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Aquidabã